

2.367
INDICADOR
REAL-FICHA Nº.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª ZONA COMARCA DE FORTALEZA — CEARÁ		MATRÍCULA	2.367
RUA PEDRO I, 761 — FONE: 31-98-77		REGISTRO GERAL	DATA 24 setembro 1976
ÁLVARO MELLO OFICIAL		RUBRICA <i>Alvaro Mello</i>	FOLHA I



Imóvel - Um terreno de forma triangular, situado nesta capital, na rua Dona Leopoldina, lado par, medindo dezessete metros e cinquenta centímetros(17m50) de frente(largura), por trinta e três metros(33m00) ao norte, por onde extrema com terreno de Joaquim Moises Ferreira, e trinta e sete metros e trinta e cinco centímetros(37m35) ao sudoeste, por onde extrema com terras de José Napoleão, sendo este oblíquo aos demais, com uma área de 288,75m², distando quarenta e nove metros(49m00) para a rua Joaquim Deodato, em direção ao norte, Código 07.070.081.000.

Proprietário - DEODATO MARTINS & CIA, firma comercial estabelecida nesta cidade, na rua Pinto Madeira, nº250, inscrito no CGC MF sob o número 07.137.300/0001.

Título aquisitivo - Transcrição nº 14.311, do Registro de Imóveis da 1ª Zona, desta cidade.

Eu, *Ediúna Moreira Maciel*, escrevente compromissada, datilografei. Subcrevo, *Alvaro Mello*, Oficial".

R. 01/2.367 - Transmitente-- DEODATO MARTINS & CIA, firma comercial estabelecida nesta cidade, na rua Pinto Madeira, número duzentos e cinquenta(250) , inscrita no CGC MF - sob o número 07.137.300/0001, no ato representada por seu sócio-gerente, ADRIANO BORGES MARTINS, casado, engenheiro civil, residente nesta cidade. Adquirente-- AMADEU ARAÚJO ARRÂES, casado, professor, residente nesta cidade, na rua Dona Leopoldina, número novecentos e sete(907), inscrito no CPF MF sob o número 032.874.833. Título - Compra e venda. Forma do Título-- Escritura pública de compra e venda, de treze(13) de março de mil novecentos e setenta e cinco(1975), em Notas do Cartório Ponte, desta Capital; Livro nº 3-F; fls.115/115v, posteriormente re-ratificada em Notas do mesmo Cartório, em data de oito(8) de julho de mil novecentos e setenta e seis(1976), no Livro nº 28-B; fls.03/03v. Valor do Contrato - Cr\$ 20.000,00(vinte mil cruzeiros). Fortaleza, 24(vinte e quatro) de setembro de mil novecentos e setenta e seis(1976). Eu, *Ediúna Moreira Maciel*, escrevente compromissada, datilografei. Subcrevo, *Alvaro Mello*, Oficial".

R.02/2.367 - Pela escritura de compra e venda, lavrada aos 18 de setembro de 1992, em Notas do Cartório Pergentino Maia, desta Capital, às fls. 91, do Livro 215-A, o adquirente do R.01, Ama de Araújo Arrais, já qualificado, e sua mulher Iracema Ervedoza Arrais, brasileira, professoras, residentes e domiciliados nesta Cidade, na rua Padre Luis Filgueiras, nº 385, CIC MF nº 032.874.833-15,1



FICHA

1

Continua na ficha n°. 02

-VERSO-

venderam o imóvel objeto desta matrícula a, CONSTRUTORA BETA S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Rua Dona Leopoldina, nº 902, inscrita no CGC MF sob o nº 07.205.073/0001-69; pelo valor de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros). Fortaleza, 24 de setembro de 1992. Eu, Margarita Monica Pinheiro, Escrevente compromissada, datilografei. Subcrevo, Augusto Durval, Substituto da Oficiala. !*!

R.03/2.367 - Nos termos da Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária e outras Avenças, datada de 22 de dezembro de 1995, lavrada em Notas do Cartório João Machado, desta Capital às Fls.082, do Livro B-91, a adquirente do R.02, CONSTRUTORA BETA S/A já qualificada, hipotecou o imóvel objeto da presente Matrícula, ao BANCO DE CREDITO NACIONAL S/A., instituição financeira, com sede na Cidade de Barueri-SP, inscrito no CGC(MF) sob o nº 60.897.723/0001-81, para garantia de um repasse em moeda nacional, no valor de US\$1.000.000,00 (Um Milhão de Dólares Norte Americanos), equivalentes pela conversão à taxa do dólar comercial na data de 22 de dezembro de 1995 a R\$ R\$968.400,00 (Novecentos e Sessenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais), à taxa cambial de R\$0,9684 para a compra e R\$0,9694 para venda, na data do contrato (22/12/95); a dívida será paga em 02(duas) parcelas no prazo de 292 dias, e vencimento final em 09 de outubro de 1996, à taxa de juros semestral postecipada de 21,50% ao ano, e comissão semestral postecipada de 9,50% ao ano; constando do título multas e outras condições. Fortaleza, 27 de dezembro de 1995. Eu, Juliano de Souza, Escrevente Compromissado, datilografei. S u b s c r e v o, Augusto Durval, Substituto da Oficiala. !!!

Av.04/2.367 - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 19 de Dezembro de 1996 e Certidão da P.M.F., apresentados e arquivados neste Cartório para constar que, no imóvel objeto desta matrícula, foi construído um prédio situado nesta Capital, na Rua Dona Leopoldina, nº 902-A (térreo) com área edificada de 34,00m²; cadastrado na P.M.F. a partir de 1991 em nome da Construtora Beta S/A. Fortaleza, 18 de Dezembro de 1996. Eu, Sílvia das Flores Genuí do Vale, Escrevente Compromissada, datilografei. Subcrevo, Margarita Monica Pinheiro, Substituto da Oficiala.

R.05/2.367 - Pela Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária e Outras Avenças, datado de 30 de Dezembro de 1996, lavrada em Notas do Cartório João Machado desta Capital, às fls 010 do livro B-97, a adquirente do R.02, CONSTRUTORA BETA S/A, já qualificada, hipotecou o imóvel desta matrícula ao, BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A, instituição financeira, com sede na cidade de Barueri-SP, na Av. Andrômeda, s/n em Alphaville, CGC/MF nº 60.898.723/0001-81,

MATRÍCULA

2.367

FICHA

02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ
RUA PEDRO PRIMEIRO, 781 - FONE: 231.9877
REGISTRO GERAL



para garantia de um Contrato de Mútuo de nº 115.132632,0 no valor de R\$ 750.727,37 (Setecentos e Cinquenta Mil Setecentos e Vinte e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos), com as seguintes parcelas e seus respectivos vencimentos: 1ª) 29/01/97 no valor de R\$ 128.850,00; 2ª) - 28/02/97 no valor de R\$ 132.818,58; 3ª) 31/03/97 no valor de R\$ 137.047,90 4ª) 29/04/97 no valor de R\$ 141.126,20; 5ª) 30/05/97 no valor de R\$ 145.620,06; 6ª) 30/06/97 no valor de R\$ 151.131,36, sendo o vencimento final do contrato em 30/06/97 e a taxa dos encargos de 3,08% (três vírgula zero oito por cento) a.m.; constando do título multa e outras condições. Fortaleza, 09 de Janeiro de 1997. Eu,

Sônia das Neves Gomes do Vale, Escrevente Compromissada, datilografei. Subcrevo, Francisco Veronildo Martins, Substituto da Oficiala

AV.06/2.367 - Procede-se a esta averbação, conforme autorização do credor, apresentada e arquivada neste Cartório, para constar que ficam canceladas as hipotecas referidas no R.03 e R.05, desta matrícula. Fortaleza, 15 de Julho de 1997. Eu,

Arilene Frota das Anunciação, escrevente autorizada, datilografei. Eu, Francisco Veronildo Martins, subcrevi. ■■

R.07/2.367 - Nos termos da Escritura Pública, datada de 24 de Julho de 1997, lavrada em notas do Cartório Moraes Correia, desta Capital, no livro nº 240, às fls. 03/04, a adquirente do R.02, desta matrícula, já qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a PAULO AUGUSTO GURGEL DO AMARAL, brasileiro, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.148.803-44, casado sob o regime da comunhão universal de bens, em data anterior a Lei 6.515/77, com a Sra. ANGELA MARIA MACHADO GURGEL DO AMARAL, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 230.101.253-87, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Eduardo Garcia, nº 738, Bairro Aldeota, pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Fortaleza, 06 de Maio de 1998. Eu,

Arilene Frota das Anunciação, escrevente autorizada, datilografei. Eu, Francisco Veronildo Martins, subcrevi. ■■

TERMO DE ENCERRAMENTO - Encerra-se a presente ficha nº 02 Matrícula 2.367 que terá sua continuidade na ficha nº 03 em virtude da implantação do processo de informatização já em curso neste Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8935/94, cujos assentamentos serão lançados em fichas padronizadas mediante editoração eletrônica. Fortaleza (CE) 20/03/2000. Ass. (Titular / Substituto) Francisco Veronildo Martins



FICHA

Nº 02

VERSO

Continua na Ficha n.º 03

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Registro de Imóveis da 2ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 2367	Fichas de Imóveis 03
---	-------------------	-------------------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.2367, vindos da ficha Nº02. //////////////////////////////////////

R.08/2367 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA - Nos termos do Instrumento Particular, datado de 13 de Outubro de 1998, prenotado em 20/03/2001 sob o nº 158760, devidamente assinado pelas partes contratantes em 01 (uma) via, arquivada neste Cartório, os proprietários Paulo Augusto Gurgel do Amaral e sua mulher Angela Maria Machado Gurgel do Amaral, já qualificados, PROMETERAM VENDER o imóvel objeto da presente matrícula, a ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DE ENSINO SUPERIOR DO NORDESTE - AIESNE, empresa inscrita no CGC/MF sob o nº 01.225.652/0001-97, juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 25.288, deste Ofício, pelo valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), como sinal e princípio de pagamento, pagos no ato através dos cheques de nº 677.641, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) emitido pelo promitente comprador contra o Banco Mercantil - Rural, CC nº 2112-0, e nº 300.500, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), emitido contra o Unibanco S/A - Agência 0727, CC nº 201702-6, em favor dos promitentes vendedores, que devidamente compensados, darão plena, geral e irrevogável quitação; duas notas promissórias, com vencimentos respectivamente para os dias 10/11/98 e 10/12/98, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) cada uma, totalizando a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); cinco notas promissórias, com vencimentos mensais e sucessivos, contados a partir de 10/01/99 até 10/05/99, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) cada uma, totalizando a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); uma nota promissória, com vencimento para 10/06/99, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); cinco notas promissórias, com vencimentos mensais e sucessivos, contados a partir de 10/07/99 a 10/11/99, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) cada uma, totalizando a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); uma nota promissória, com vencimento para 10/12/99, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); cinco notas promissórias, com vencimentos mensais e sucessivos, contados a partir de 10/01/2000 a 10/05/2000, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) cada uma, totalizando a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); uma nota promissória, com vencimento para 10/06/2000, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). As notas promissórias mencionadas serão reajustadas na data do pagamento à razão de 2% ao mês, contados a partir da data da assinatura do referido contrato; além da condição mencionada, como medida de prevenção, os valores de pagamento sofrerão acréscimo toda vez que o IGPM ultrapassar o índice de 0,5% ao mês; constando no título multa e outras condições. Fortaleza, 20 de Março de 2001. (Conforme Art. 534 C.C.) //////////////////////////////////////

Eu, Anelise Fátima Lacerda, conferi. //////////////////////////////////////

Subcrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.09/2367 - SOLICITAÇÃO DE PENHORA - Certifico a impossibilidade de materializar a determinação judicial contida no Mandado arquivado neste Cartório sob o nº 6175, prenotado em 12/07/2005 sob o nº 184122, cujo Processo nº 2004.02.14240-3 (7.611/04) tramita na 18ª Vara do Cível, desta Capital, face ao descumprimento do preceituado nos Arts. 14 e 239 da Lei 6015/73, bem como ao Artigo 591, CPC. Fica ressalvado que o não cumprimento da pendência supra elencada no prazo de trinta dias, fará cessar os efeitos da prenotação da presente averbação, nos termos do Art. 188 da Lei 6.015/73, extinguindo o direito de preferência desta solicitação. Fortaleza, 15 de Julho de



Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 2367	Ficha 03
---	-------------------	-------------

2000.0136.2556-0 (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////
Eu, Neuza Fátima Soares, conferi. //////////////////////////////////////
Subscrevo, Margarete Vieira Reis, oficial/substituto.

AV.10/2367 - SOLICITAÇÃO DE PENHORA - Certifico a impossibilidade de materializar a determinação judicial contida no Mandado, datado de 13 de julho de 2006, prenotado em 22 de agosto de 2006 sob nº 190.814 e arquivado neste Ofício Imobiliário sob nº 7.178 cujo Processo nº 2000.0136.2556-0 (7.611/04) tramita na 18ª Vara Cível desta capital, face ao descumprimento do preceituado nos Artigos 14 e 239 da Lei nº 6.015/73. Fica ressalvado que o não cumprimento da pendência supra elencada no prazo de trinta dias, fará cessar os efeitos da prenotação da presente averbação nos termos do Artigo 188 da Lei nº 6.015/73 e Artigo 392 parágrafo 4º do Provimento 06/99, extinguindo o direito de preferência desta solicitação. Fortaleza, 25 de agosto de 2006. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////
Eu, Neuza Fátima Soares, conferi. //////////////////////////////////////
Subscrevo, Margarete Vieira Reis, oficial/substituto.

AV.11/2367 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 00005648520165070005 da 5ª Vara do Trabalho desta capital, que decretou a indisponibilidade dos bens da promitente compradora, Associação Integrada de Ensino Superior do Nordeste - AIESNE, CNPJ 01.225.652/0001-97. Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 23/10/2018, às 13:18:09h, número do protocolo de indisponibilidade: 201806.2808.00540698 - IA - 091, prenotada em 18/10/2018 sob nº 296595. Fortaleza, 23 de outubro de 2018. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////
Eu, Claudiane Alves dos Santos, conferi. //////////////////////////////////////
Subscrevo, Margarete Vieira Reis, oficial/substituto.

AV.12/2367 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 00002039820175070016 da 16ª Vara do Trabalho desta capital, que decretou a indisponibilidade dos bens da promitente compradora Associação Integrada de Ensino Superior do Nordeste - AIESNE, CNPJ 01.225.652/0001-97. Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 23/10/2018, às 13:18:09h, número do protocolo de indisponibilidade: 201810.1713.00630355 - IA - 720, prenotada em 18/10/2018 sob nº 296595. Fortaleza, 23 de outubro de 2018. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////
Eu, Claudiane Alves dos Santos, conferi. //////////////////////////////////////
Subscrevo, Margarete Vieira Reis, oficial/substituto.

AV.13/2367 - RATIFICAÇÃO DE ATOS - Procede-se a esta averbação, para consignar que a presente matrícula foi novamente digitada, em virtude da ficha original arquivada neste ofício imobiliário, encontrar-se ilegível, impossibilitando sua reprodução e leitura eletrônica, ratificando contudo nesta oportunidade, todos os atos compreendidos na matrícula original, para que surta os efeitos devidos. Fortaleza, 09 de novembro de 2018. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////
Eu, Claudiane Alves dos Santos, conferi. //////////////////////////////////////

Continua na Ficha No: 04

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 2367	Ficha 04
--	-------------------	-------------



Subcrevo, Francisco Veronildo Martins, oficial/substituto.

AV.14/2367 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 00017954220105070011 da 11ª Vara do Trabalho desta capital, que decretou a indisponibilidade dos bens da promitente compradora Associação Integrada de Ensino Superior do Nordeste - AIESNE, CNPJ 01.225.652/0001-97. Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 05/05/2021, às 12:49:07h, número do protocolo de indisponibilidade: 202105.0308.01608053 - IA - 000, prenotada em 04/05/2021 sob nº 315670. Fortaleza, 05 de maio de 2021. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Fernanda Queiroz Rodrigues, conferi. //Subcrevo, Amanda Magalhães Lourenço, oficial/substituto.

AV.15/2367 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 00000324720215070002 da 2ª Vara do Trabalho desta capital, que decretou a indisponibilidade dos bens da promitente compradora Associação Integrada de Ensino Superior do Nordeste - AIESNE, CNPJ 01.225.652/0001-97. Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 02/08/2022, às 08:30:52h, número do protocolo de indisponibilidade: 202207.2914.02273040 - IA - 909, prenotada em 01/08/2022 sob nº 326864. Fortaleza, 02 de agosto de 2022. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Bruna Monteiro de Freitas, conferi. //Subcrevo, Francisco Veronildo Martins, oficial/substituto.

AV.16/2367 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 00009052920215070008 da 8ª Vara do Trabalho desta capital, que decretou a indisponibilidade dos bens da promitente compradora Associação Integrada de Ensino Superior do Nordeste - AIESNE, CNPJ 01.225.652/0001-97. Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 20/09/2022, às 11:40:16h, número do protocolo de indisponibilidade: 202209.1502.02352214 - IA - 011, prenotada em 15/09/2022 sob nº 328028. Fortaleza, 20 de setembro de 2022. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Adiele Janyer Braga Barbosa, conferi. //Subcrevo, Francisco Veronildo Martins, oficial/substituto.

AV.17/2367 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 00007865920215070011 da 11ª Vara do Trabalho desta capital, que decretou a indisponibilidade dos bens da promitente compradora Associação Integrada de Ensino Superior do Nordeste - AIESNE, CNPJ 01.225.652/0001-97. Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de



Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 2367	Ficha 04
---	-------------------	-------------

Indisponibilidade de Bens, em 21/11/2022, às 10:13:43h, número do protocolo de indisponibilidade: 202211.1613.02447244 - IA - 630, prenotada em 17/11/2022 sob nº 329624. Fortaleza, 21 de novembro de 2022. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Beaura Montano de Freitas, conferi. // Subcrevo, Margarete Moreira Maciel, oficial/substituto.

AV.18/2367 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 00007004520225070014 da 14ª Vara do Trabalho desta capital, que decretou a indisponibilidade dos bens da promitente compradora Associação Integrada de Ensino Superior do Nordeste - AIESNE, CNPJ 01.225.652/0001-97. Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 17/03/2023, às 11:06:15h, número do protocolo de indisponibilidade: 202303.1313.02599715 - IA - 820, prenotada em 14/03/2023 sob nº 332750. Fortaleza, 17 de março de 2023. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Ana Paula Maria Queiroz, conferi. // Subcrevo, Margarete Moreira Maciel, oficial/substituto.

Encerra-se esta ficha para fins de atendimento ao Provimento nº 143/2023 - CNJ. Os atos subsequentes da presente matrícula passam a ser lançados na ficha nº 05, com a identificação do Código Nacional de Matrícula - CNM: 015669. 2. 0002367. 81.

Fortaleza, 10/10/2023.

Ass: Margarete Moreira Maciel
Título Substituto
Margarete Moreira Maciel
Substituta

Continua na Ficha No:05

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 015669.2.0002367-81	Ficha 015669.2.0002367-81
--	---	-------------------------------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.015669.2.0002367, vindos da ficha N°04. //

AV.19/015669.2.0002367-81 - INDISPONIBILIDADE - Proceda-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo n° 00004572820225070006 da 6ª Vara do Trabalho desta capital, que decretou a indisponibilidade dos bens da promitente compradora Associação Integrada de Ensino Superior do Nordeste - AIESNE, CNPJ 01.225.652/0001-97. Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 10/10/2023, às 08:58:15h, número do protocolo de indisponibilidade: 202310.0408.02965305 - IA - 410, prenotada em 09/10/2023 sob n° 338903. Fortaleza, 10 de outubro de 2023. (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Eu, ana paula mello fiúza, conferi. //

Subcrevo, Francisco Veronildo Martins, oficial/substituto.

AV.20/015669.2.0002367-81 - PENHORA - Proceda-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado. Este ato foi praticado nos termos do mandado judicial de averbação, datado de 26 de outubro de 2023, extraído dos autos do processo n° 0000905-29.2021.5.07.0008 da 8ª Vara do Trabalho desta capital, promovido por Juliana Fernandes Pereira contra Associação Integrada de Ensino Superior do Nordeste e outros, prenotado em 30/10/2023 sob n° 339508 e arquivado neste ofício imobiliário sob o n° 15.729. Fortaleza, 03 de novembro de 2023. (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Eu, Francisco Veronildo Martins, conferi. //

Subcrevo, Francisco Veronildo Martins, oficial/substituto.

Certifico que em relação ao imóvel objeto da presente matrícula foi apresentada nesta serventia determinação judicial de intransferibilidade, arquivada sob o número 01/15033 em data de 13/09/2022. Certifico que em relação ao imóvel objeto da presente matrícula foi apresentada nesta serventia determinação judicial de indisponibilidade, arquivada sob o número 01/15690 em data de 21/09/2023. Busca nos arquivos de expediente judicial, 08:03 h 13/11/2023. Busca na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, 08:03 h 13/11/2023.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CERTIDÃO Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original da matrícula n° 015669.2.0002367-81 Fortaleza, 13/11/2023. <u>Isabel Morais da Costa</u> Titular/Substituto(s)/Escrevente(s) - Ana Teresa Araújo Mello Fiúza - Marcos Klein Antunes - Alcynara Sandes Souza - Ana Beatriz Araújo Rabelo - Ana Lúcia Lopes da Costa Delfino - Maria Erika de Souza Silva - Fernanda Jamille da Silva Ferreira - Iara Thayná da Silva Vieira - Isabel Morais da Costa - Keyle Maria Rogério Nogueira - Sarah Raquel Ferreira de Souza - Talita Araújo Barros - Thaís Nascimento Nogueira - Vanessa Farias de Sousa	2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES N° ATENDIMENTO: 20231030000154 TOTAL EMOL.:0,00 TOTAL FERMOJU:0,00 TOTAL SELO:0,00 TOTAL FADEP:0,00 TOTAL FRMMP:0,00 VALOR TOTAL: INSTITUIÇÃO ISENTA Detalhamento da cobrança/listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos: Códigos:7025,7020,7018,5023 CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE, POR 30 DIAS, CONFORME PRECEITUA O ART.1135, E POR 90 DIAS, CONFORME ART.1502, XV, § 4º, TODOS DO PROVIMENTO 04/2023 -CGJ/CE. O prazo para remessa dos dados ao Tribunal de Justiça do Ceará é de dois dias úteis, conforme art.º 7º §2º da resolução do órgão especial do TJCE nº 06/2019.	PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal Selo Tipo04-CERTIDÃO AAY974589-Q2V9 PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal Selo Tipo12-AVERBAÇÕES/REGISTRO AAY594702-I2Q9
---	--	---

